



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0087/2025

1.º Termo aditivo do contrato n.º 0087/2025, referente a Inexigibilidade De Licitação n.º IN0072/2025, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO**, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa MARCELO LEITE MOREIRA.

O(A) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, doravante denominada **CONTRATANTE**, CNPJ/MF n.º 11.370.658/0001-01, situada na Av. Irineu Neri, n.º 374 - Irineu Neri Cep. 49100-730 - São Cristóvão - Se, neste ato, representada por seu Secretário, **FERNANDA RODRIGUES DE SANTANA GOES**, portador(a) do CPF n.º 011.***.***-70, RG n.º. 30*****9, residente e domiciliado(a) nesta Capital e, do outro lado a empresa **MARCELO LEITE MOREIRA**, situada na Rua Clara Almeida, n.º 474 - Suíssa, Aracaju (se) / Brasil - Cep. 49050170, inscrita no CPF 350.***.***-04, representada, neste ato, por seu representante, , RG: - CPF: , têm entre si justo e avençado e celebram o presente instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 O presente Termo Aditivo de prazo tem amparo legal no artigo. 107 da Lei n.º 14.133/21 e suas alterações, bem como através de Justificativa do responsável pela fiscalização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

O presente Termo tem por objeto alterar a CLÁUSULA II - DO VALOR e a CLÁUSULA XIV-DO PRAZO, do contrato n.º. 87/2025.

Parágrafo Único: A partir da assinatura deste instrumento serão incorporadas as cláusulas alvo de alteração as seguintes redações:

CLÁUSULA II - DO VALOR

O valor mensal inicialmente contratado será reajustado com base no IPCA, 4,714580%, passando ao R\$ 2.617,86 (dois mil e seiscentos e dezessete reais e oitenta e seis centavos) e valor global atualizado de R\$ 31.414,32 (trinta e um mil e quatrocentos e quatorze reais e trinta e dois centavos).



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CRISTÓVÃO						
PRORROGAÇÃO CONTRATUAL CT Nº 84/2025						
Item	Quantidade	Especificação	Preço Mensal	IPCA(%)	Preço Mensal Atualizado	Preço Total Atualizado
01	12 MESES	Imóvel localizado na Rua Alan Silva, nº 131, conjunto Rosa Maria, na cidade de São Cristóvão/SE, CEP. 49100-000.	R\$ 2.500,00	4,714580%	R\$ 2.617,86	R\$ 31.414,32
TOTAL ESTIMADO						R\$ 31.414,32
Prazo de Execução:			12 MESES.			
Local(is) de prestação:			Unidade de Saúde intitulada Mariano Nascimento.			
Periodicidade da medição dos serviços:			Mensal.			
Prazo de Pagamento:			O pagamento ocorrerá no prazo de 30 dias.			

CLÁUSULA XIV-DO PRAZO

O prazo dos serviços contratados fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 01 de Outubro de 2026 a 01 de Outubro de 2027, podendo ser reincidindo ou prorrogado até o limite de 10 (dez) anos, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, bem como reajuste do valor inicialmente acordado com base no IPCA.

CLÁUSULA III - ELEMENTOS INTEGRANTES

Integram o presente termo:

- Solicitação e Justificativa da Secretaria Municipal da Saúde;
- Autorização da Gestora;

CLÁUSULA IV - DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº 0087/2025, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

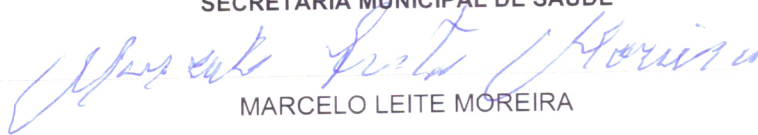
E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 0087/2025, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

São Cristóvão/SE. 01 de Outubro de 2026

fl



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE


MARCELO LEITE MOREIRA



FERNANDA RODRIGUES DE SANTANA GOES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE